



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 235/91

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 154/91

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o presente Projeto objetiva atualizar os valores constantes do Plano de Cargos e Carreiras do Município, em 30%, a partir de 1º/6/91.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria é oportuna e reveste-se da mais inteira justiça, pois visa atualizar os valores constantes dos vencimentos dos servidores municipais enquadrados ao Plano de Cargos e Carreiras.

No aspecto legal, não vemos óbice à sua tramitação, pois está revestido de legalidade e atende o princípio da iniciativa reservada.

CONCLUSÃO

Concluimos, pois, pela legalidade e juridicidade do projeto em exame.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1.991.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

Aprovado em 27 | 6 | 91

16/ Comissão dos presentes

Presidente da Comissão